



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025 PMJÚNIOR SUPER AÇÃO

A Prefeitura de Campos de Júlio, vem por intermédio da Secretaria de Assistência Social, no uso de suas atribuições faz saber que fica retificados os **itens 5.2.1 e 5.3.2**, para constar que **onde se lê**:

5.2.1 Data: 05/03/2025

Passa a ser lido doravante como:

5.2.1 Data: 09/03/2025

para constar que **onde se lê**:

5.3.2 Data: 03/03/2025, no Ginásio Poliesportivo 28 de Novembro – localizado na Rua Volmir Taborda Câmara, nº 143, Bairro Centro.

Passa a ser lido doravante como:

5.3.2 Data: 15/03/2025, no Ginásio Poliesportivo 28 de Novembro – localizado na Rua Volmir Taborda Câmara, nº 143, Bairro Centro.

Permanecendo inalterados os demais dispositivos do sobredito edital.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARLA PARMEGGIANI
Data: 10/02/2025 16:40:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marla Parmeggiani
Secretária de Assistência Social

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025 PMJÚNIOR SUPER AÇÃO

A Prefeitura de Campos de Júlio, vem por intermédio da Secretaria de Assistência Social, no uso de suas atribuições faz saber que fica retificados os **itens 5.2.1 e 5.3.2**, para constar que **onde se lê**:

5.2.1 Data: 05/03/2025

Passa a ser lido doravante como:

5.2.1 Data: 09/03/2025

para constar que **onde se lê**:

5.3.2 Data:03/03/2025, no Ginásio Poliesportivo 28 de Novembro – localizado na Rua Volmir Taborda Câmera, nº 143, Bairro Centro.

Passa a ser lido doravante como:

5.3.2 Data:15/03/2025, no Ginásio Poliesportivo 28 de Novembro – localizado na Rua Volmir Taborda Câmera, nº 143, Bairro Centro.

Permanecendo inalterados os demais dispositivos do sobredito edital.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de fevereiro de 2025.

Marla Parmeggiani

Secretária de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 002/2025 - CMDM

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o exercício de 2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM de CAMPOS DE JÚLIO**, em reunião ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.256, de 13 de junho de 2005 e suas alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 727, de 24 de novembro de 2015, e nº 2.167, de 17 de dezembro de 2024;

Considerando a necessidade de estabelecer o calendário anual das reuniões ordinárias do CMDM para o exercício de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Campos de Júlio - MT para o exercício de 2025, conforme o cronograma anexo a esta resolução.

Artigo 2º - O calendário aprovado será amplamente divulgado junto aos membros do CMDM, órgãos governamentais, entidades e organizações da sociedade civil, bem como disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Esta resolução retroage seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Campos de Júlio/MT, 10 de fevereiro de 2025.

Stefany de Alencar Coutinho da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

LOCAL: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

HORÁRIO: 8 Horas

06/05/2025	MAIO
05/08/2025	AGOSTO
04/11/2025	NOVEMBRO

Stefany de Alencar Coutinho da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL COMPLEMENTAR N.001/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDITAL COMPLEMENTAR N.001/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL** para supervisionar e acompanhar a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nomeada pela Portaria Nº 110/2025 mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO a RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CONCORRER AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**, conforme relação abaixo, por ordem alfabética, cabendo recurso dos dia 11 a 13/02/2025 das 07:30 as 17:30 (horário de expediente) no mesmo endereço de inscrição indicado no edital.

RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
N. INSC	CANDIDATO
012	ANA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
010	CLEIMON FERREIRA SE SOUZA
001	CRISTIANA SOUSA DE JESUS RIBEIRO
009	JOSELITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
002	JUCIENE PEREIRA MENDONÇA
011	KATIANE DOS SANTOS SANTANA DE CASTRO
013	KEILA LUIZA DOS SANTOS RIBEIRO
006	LILIANE SILVA SOUZA LOZEIRO
005	MARIA JOSÉ MOURA DE OLIVEIRA
003	MARIA GENY RODRIGUES BRITO
014	PÂMELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
007	ROSIMERI APARECIDA DE OLIVEIRA
004	ROSALINA ALVES BARRETO
008	VALDIRENE SOUZA SILVA VASCONCELOS

Canabrava do Norte/MT, de 10 de fevereiro de 2025.

REGISTRA-SE; PUBLICA-SE; CUMPRA-SE.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Assinado Eletronicamente

JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº006/2025

SAÚDE/ADMINISTRATIVO

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 009/2025/SMSCBN

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 009/2025/SMSCBN

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;